

---

## RESOLUÇÃO Nº007/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de março de 2016, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando parecer técnico da Vigilância Epidemiológica da Região Central;

Considerando parecer técnico da Coordenação Estadual de Dengue/NEVA/GESVS/SESA.

### RESOLVE:

Art.1º- Homologar as Resoluções n. 272/2015 – CIR Central, que aprova os Planos de Contingência da Dengue dos municípios de Aracruz, Colatina, Ibirapu, Mantenópolis, Pancas, Rio Bananal, São roque do Canaã, São Gabriel da Palha, para o biênio 2015/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 08 de março de 2016.

**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde